



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1582/2015
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Sandra Faraj)

LIDO
19.3.15
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 09 Conj. F, de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 09 Conj. F, de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

[Handwritten signature]
Deputada SANDRA FARAJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1582/2015
Fls. Nº 01 *[Handwritten]*

ATA Nº 004/2015
13 MAR
[Handwritten signature]